

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Data de referência: **V**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão.

| CARGO NA CARREIRA | | ENTRÂNCIA | Cargo/função exercido no órgão | Quantidade |
|-------------------|-------------------------------------|---------------|--------------------------------|------------|
| JUIZ DE 2º GRAU | JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | | | 0 |
| JUIZ DE 1º GRAU | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO | Final | | 0 |
| | | Intermediária | | 0 |
| | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO | | | 0 |
| TOTAL | | | | 0 |

OBS: PERMANECEM INALTERADAS AS INFORMAÇÕES DE OUT/2015